



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00438
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Ressonância Magnética para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia, adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATORA	Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 40/2023 CES "D" Aprovado em 01/02/2023 Comunicado ao Pleno em 08/02/2023

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP / EEPHCFMUSP reapresenta o Projeto do Curso de Especialização em Ressonância Magnética para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia, na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 e comunica nova turma (às fls. 03).

O Projeto, de fls. 04 a 25, foi encaminhado pelo Ofício CTA 344/2022, protocolado em 31/08/2022, mas é informado que a Instituição já havia encaminhado o mesmo Projeto em 30/06/2022, dentro portanto, do prazo previsto pela legislação.

O calendário, com previsão de início em 02/02/2023 e término em 11/12/2023, encontra-se às fls. 23.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos de Especialização aprovados nos termos de legislação revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação CEE 197/2021 (§ 2º do art. 27).

Neste caso, trata-se de curso já aprovado, nos termos da Deliberação CEE 108/2016 (revogada).

#### Dados Institucionais

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Direção	Prof. Dr. Décio Mion Jr

#### Dados do Curso de Especialização em Ressonância Magnética para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia

Aprovação	Parecer CEE 425/2013, DOE 06/12/2013
Alteração e comunicação de nova turma	Pareceres CEE 135/2017 e 30/2022
Carga Horária	760 horas
Horário	- Módulo teórico: de segunda a quinta-feira, das 18h às 22h - Módulo prático: de segunda à sexta-feira, das 7h às 13h ou 13h às 19h ou 19h às 22h e fins de semana, das 7h às 13h ou das 13 às 19h
Vagas/turma	Mínimo de 15 e máximo de 25 vagas
Local	- Instituto de Radiologia, Rua Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 225, Cerqueira César, São Paulo
Coordenação	<b>Maria Concepción García Otaduy</b> Pós-Doutorado, USP Doutora Physics, University of Kent, Inglaterra Graduada Química, Eberhard Karls Universität Tübingen, Alemanha



CEESP/PC/2023/00019

### Justificativa

A continuidade dos estudos no âmbito da pós-graduação para os biomédicos e tecnólogos em radiologia é uma necessidade, ante a constante evolução tecnológica dos equipamentos, protocolos de atendimento e procedimentos e este curso demonstra sua relevância e posição vanguardista haja vista não existir, atualmente no mercado, um curso voltado para este público com tais características.

### Objetivo

Propiciar para o mercado de trabalho, profissionais de nível superior com maior experiência para atuarem na área de Diagnóstico por Imagem em Ressonância Magnética.

### Público-Alvo

Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia Médica.

### Crítérios de Seleção

Quando o número de inscritos superar o número de vagas, será realizado processo seletivo em duas fases: Primeira fase que consta de uma prova objetiva e segunda fase compreenderá em uma entrevista, realizada pela coordenação do curso e análise do currículo.

### Avaliação da Aprendizagem

Os processos de avaliação e verificação de assimilação de conteúdo incluirão provas escritas e produção de trabalhos e seminários.

No módulo de estágio (prática profissional supervisionada) a avaliação será realizada diariamente, a partir do desempenho, posturas e atitudes do aluno frente às situações em que for exposto.

Ao final do curso haverá uma prova teórico-prática para avaliação do desempenho de cada aluno.

### Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

O Certificado de Conclusão será fornecido aos alunos que obtiverem 75% de presença e nota mínima 7,0 em cada uma das disciplinas, dos módulos teórico, prático e na Monografia. Aos concluintes será conferido o Certificado pela Escola de Educação Permanente – EEP.

### Matriz

Módulo	Disciplina	CH EaD	CH Presencial	CH Total
Teórico	1. Introdução à RM	16	16	32
	2. Anatomia da Imagem	-	16	16
	3. Protocolos Básicos	48	48	96
	4. Protocolos Avançados	18	18	36
	5. Física Avançada	18	18	36
	6. Metodologia Científica e TCC	-	96	96
	7. Administração e Políticas Públicas de Saúde	-	32	32
	8. Cuidados ao Paciente	-	16	16
	<b>Total Módulo Teórico</b>	<b>100</b>	<b>260</b>	<b>360</b>
Prático	9. Estágio Supervisionado em Ressonância Magnética	-	400	400
	<b>Total Módulo Prático</b>	<b>-</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
	<b>Total Curso</b>	<b>100</b>	<b>660</b>	<b>760</b>

As aulas *on line* serão ministradas por plataforma de videoconferência (ao vivo e gravadas), em seguida disponibilizada na plataforma da EEP.

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 06 a 13.

A carga horária total do Curso e a carga horária de disciplinas ministradas na modalidade EaD (13%) atendem à Deliberação CEE 197/2021.

### Quadro Docente

Docente	Disciplina
1. Maria Concepción García Otaduy Pós-Doutorado, USP Doutora Physics, University of Kent, Inglaterra Graduada Química, Eberhard Karls Universität Tübingen,	- Introdução à RM - Protocolos Básicos - Protocolos Avançados - Física Avançada



Alemanha	
2. Claudia da Costa Leite Livre-Docência Doutora Radiologia, USP Res. Médica Radiologia, USP Graduada Medicina, USP	- Anatomia da Imagem
3. Raymundo Machado de Azevedo Neto Pós-Doutorado Doutor Radiologia, USP Mestre Educação Física e Esporte, USP Graduado Esporte, USP	- Metodologia Científica e TCC
4. Ivisen Teixeira Lourenço Esp Big Data & Data Analytics, MACKENZIE Esp. Terapia Ocupacional em Saúde Mental, Graduado Administração, UNICSUL	- Administração e Políticas Públicas de Saúde
5. Rosemeire Keiko Hangai Mestre Administração em Serviços de Enfermagem, USP Esp. Educação em Saúde, USP Esp. Administração Hospitalar, USP Graduada Saúde Pública, UNIFESP	- Cuidados ao Paciente
6. Gabriela Montezel Frigério Esp. Anatomia Macroscópica e por Imagens, Centro Univ. São Camilo Esp. Ressonância Magnética, HCFMUSP Graduada Biomedicina, Centro Univ. São Camilo	- Estágio Supervisionado em Ressonância Magnética

A titulação do corpo docente (3 doutores, 1 mestre, 2 especialistas) atende ao art. 5º da Deliberação CEE 197/2021.

A EEPHCFMUSP informa que não foram feitas alterações no Projeto do Curso.

### Considerações Finais

Esta Relatora entende que o Projeto do Curso de Especialização em Ressonância Magnética para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia, oferecido na modalidade presencial, está adequado à Deliberação CEE 197/2021 e que a CES pode tomar ciência da turma com previsão de início em 02/02/2023 e término em 11/12/2023.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ressonância Magnética para Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia e da comunicação de nova turma, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

**a) Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro**  
Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 01 de fevereiro de 2023.

**a) Consª Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de fevereiro de 2023.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

PARECER CEE 40/2023 - Publicado no DOE em 09/02/2023 - Seção I - Página 25



Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 10/02/2023 às 12:50:12.  
Documento Nº: 64751004-2101 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=64751004-2101>



CEESP/PIC202300019